



Prefeitura de
PARNAMIRIM
NOSSO POVO CADA VEZ MAIS FORTE

Publicado Mediante Afixação no Atril
da Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE

Em 31/ Agosto / 2021
Sec. de Administração e Finanças

DECRETO Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito do município de Parnamirim/PE, dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao “Dia da Independência”, feriado nacional, ocorrerão na próxima terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da mínima regularidade administrativa, comercial e social municipal, bem como a máxima redução de atividades potencialmente ensejadoras de aglomeração, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido como “ponto facultativo” o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º - Em razão do feriado nacional alusivo ao “Dia da Independência”, que se dará na terça-feira, fica transferida a feira-livre do município de Parnamirim/PE para o dia 08 de setembro de 2021, quarta-feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2021.


FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito